

Informação — Prova de Equivalência à frequência de

Português

Junho de 2018

Prova 91 | Prova oral

3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei nº139/2012, de 5 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova oral, final, do 3.º Ciclo da disciplina de Português, a realizar em 2018, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

Realizam a prova os alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho. Deve também ser considerado o Despacho Normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril e o Despacho normativo nº 4-A/2018, de 14 de fevereiro.

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência os conteúdos previstos no Programa de Língua Portuguesa do 3.º ciclo do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada.

Na prova oral, são objeto de avaliação as competências nos domínios da leitura/compreensão da escrita, do funcionamento da língua e da compreensão /expressão oral.

CARATERIZAÇÃO DA PROVA

A prova oral incidirá sobre duas obras do programa do 9.º ano e sobre o conhecimento sistematizado da estrutura e do uso do português padrão.

A prova é cotada para 100 pontos e é composta por três partes:

- 1.º Leitura em voz alta de um texto/excerto de uma obra conhecida.
- 2.º Resposta a um questionário orientado/interpretação de texto; análise formal; funcionamento da língua.
- 3.º Expressão de opiniões acerca de temáticas de outros textos do programa/outros autores.

A distribuição da cotação apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Cotação dos domínios, conteúdos, estrutura e cotação.

Domínios	Conteúdos	Estrutura	Cotação
– Leitura – Compreensão escrita – Compreensão oral – Expressão oral – Conhecimento explícito da língua	Texto Narrativo Texto Dramático Texto Lírico Conhecimento Explícito da Língua	– Leitura expressiva de texto;	10 pontos
		– Questionário oral para verificação da compreensão do texto;	60 pontos
		– Questionário oral relativo a conteúdos do conhecimento explícito da língua	30 pontos

MATERIAL

Não é necessário material.

DURAÇÃO

A prova tem a duração de 15 minutos (limite máximo).

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO DA PROVA

A classificação da prova oral é de 100 pontos.

A leitura do texto deverá ser fluente, com ritmo e entoação.

Os enunciados produzidos devem evidenciar: domínio dos mecanismos de leitura; compreensão dos enunciados; capacidade de emitir opiniões críticas; clareza, síntese e coerência das respostas; repertório vocabular adequado e uso correto das estruturas morfossintáticas e semânticas.

O conhecimento do funcionamento da língua deverá revelar o domínio dos conteúdos expressos nas metas para o ensino básico.

Sintra, 16 de maio de 2018